

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Secretaria da Fazenda do  
Estado da Bahia - SICOOB COOPERFISCO**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2010 e de 2009**  
**(Em reais)**

**Nota 1 - Contexto operacional**

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SICOOB COOPERFISCO, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 08 de outubro de 1999, filiada à Cooperativa Central de Crédito da Bahia. – SICOOB CENTRAL BA e componente do SICOOB - Sistema das Cooperativas de Crédito do Brasil. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução 3.859/10 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. A Cooperativa integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – SICOOB, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais.

O SICOOB COOPERFISCO tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

**Nota 2 - Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

O Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC), criado pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.055/2005, emitiu, até o término deste exercício, 43 pronunciamentos. Entretanto, o Conselho Monetário Nacional elaborou normativos direcionados para quatro destes pronunciamentos: a Resolução 3.566/2008 - Redução ao Valor Recuperável do Ativo (CPC 01), Resolução 3.604/2008 - Fluxo de Caixa (CPC 03), Resolução 3.750/2010 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05) e Resolução 3.823/2009 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25).

Além dos normativos acima citados, o Banco Central já elaborou até essa data 24 normativos rumo a convergências a normas internacionais de contabilidade. Destacamos entre estes normativos, os pertinentes ao universo das cooperativas de crédito: resoluções 3.565/2008 Reavaliação, 3.606/2008 Auditoria Externa, 3.617/2008 Ativo Imobilizado e Diferido, 3.620/2008 Incorporação, 3.642/2008 Ativo Intangível; e Carta-Circular 3.414/2009 DFC.

### **Nota 3 - Resumo das principais práticas contábeis**

#### **a) Apuração do resultado**

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### **b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os

resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução 3.604/08, do Conselho Monetário Nacional – CMN, incluem caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

<i>Descrição</i>	<b><u>2010</u></b>	<b><u>2009</u></b>
<i>Caixa e depósitos bancários</i>	R\$ 173.611	R\$ 107.007
<i>Relações interfinanceiras - Centralização financeira</i>	R\$ 5.407.087	R\$ 3.114.109
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.580.698</b>	<b>R\$ 3.221.116</b>

### **d) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

### **e) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682/09 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

### **f) Investimentos**

Representados substancialmente por quotas do SICOOB CENTRAL BA, são avaliados pelo método de custo de aquisição.

## **g) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método de cotas constantes para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

<i>Imóveis de Uso – Edificações</i>	4%
<i>Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso</i>	10%
<i>Sistemas Comunicação, Segurança e Transporte</i>	10%
<i>Sistemas de Processamento de Dados</i>	20%

## **h) Diferido**

O ativo diferido foi constituído pelas benfeitorias realizadas nas propriedades de terceiros, e pelos softwares adquiridos, registrados pelos custos incorridos nas benfeitorias e pelo custo de aquisição, respectivamente, e classificados nessa conta conforme determinação do COSIF. Esses gastos estão sendo amortizados pelo método de cotas constantes no período de 5 anos.

Conforme determinado pela Resolução no 3.617/08 do CMN devem ser registrados no ativo diferido, exclusivamente, os gastos que contribuirão para o aumento do resultado de mais de um exercício social. Os saldos existentes em setembro de 2008 são mantidos até a sua efetiva realização.

## **i) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

## **j) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

### **k) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

### **l) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

### **m) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

### **n) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, as quais a Cooperativa tem por diretriz.

### **o) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

### **p) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### q) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2010 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### Nota 4 - Disponibilidades

São os recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Entidade, compreendendo os meios de pagamento em moeda contida na tesouraria e os depósitos bancários.

#### Nota 5 - Títulos e valores mobiliários

Esta rubrica espelha os valores dos investimentos em títulos de renda fixa e em fundos de investimentos, conforme composição abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Títulos de Renda Fixa	R\$ 78.629	R\$ -

#### Nota 6 - Relações interfinanceiras

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa depositada junto ao SICCOOB CENTRAL BA, conforme determinado no artigo 37 da Resolução CMN nº 3.859/10. São remunerados mensalmente sobre o seu saldo positivo, conforme critério adotado pelo Sicoob Central BA.

#### Nota 7 - Operações de crédito

As operações de crédito estão classificadas de acordo com o risco apresentado, amparadas por informações internas e externas com relação ao devedor e seus garantidores e com relação à operação, levando-se em conta, ainda, as situações de renda e patrimônio bem como outras informações cadastrais do devedor, conforme preconizado nas Resoluções CMN 2.682/1999 e 2.697/2000.

7.1 Composição da Carteira de Operações de Crédito:

<b>Operações de Crédito</b>	<b>31.12.2010</b>	<b>31.12.2009</b>
ADIANTAMENTOS A DEPOSITANTES	R\$ 8.265	R\$ 11.744
EMPRÉSTIMOS	R\$ 5.008.018	R\$ 4.451.959
CHEQUE ESPECIAL	R\$ 292.788	R\$ 330.075
(-) PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ (191.119)	R\$ (216.778)
<b>SUB-TOTAL - CURTO PRAZO</b>	<b>R\$ 5.117.953</b>	<b>R\$ 4.577.001</b>
EMPRÉSTIMOS	R\$ 3.602.031	R\$ 3.155.119
(-) PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ (141.513)	R\$ (139.742)
<b>SUB-TOTAL - LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ 3.460.517</b>	<b>R\$ 3.015.377</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.578.470</b>	<b>R\$ 7.592.378</b>

7.2 Composição da Carteira por Nível de Risco e Provisão para Perdas em Operações de Crédito:

<b>Risco</b>	<b>% Provisão</b>	<b>31.12.2010</b>			<b>31.12.2009</b>		
		<b>Operações</b>	<b>%</b>	<b>Provisão</b>	<b>Operações</b>	<b>%</b>	<b>Provisão</b>
<b>A</b>	0,50%	R\$ 46.342	1%	R\$ 232	R\$ 242.719	3%	R\$ 1.214
<b>B</b>	1,00%	R\$ 3.494.146	39%	R\$ 34.941	R\$ 2.563.677	32%	R\$ 25.637
<b>C</b>	3,00%	R\$ 4.707.628	53%	R\$ 141.229	R\$ 4.385.013	55%	R\$ 131.550
<b>D</b>	10,00%	R\$ 472.192	5%	R\$ 47.219	R\$ 542.620	7%	R\$ 54.262
<b>E</b>	30,00%	R\$ 57.159	1%	R\$ 17.148	R\$ 49.904	1%	R\$ 14.971
<b>F</b>	50,00%	R\$ 80.013	1%	R\$ 40.006	R\$ 66.821	1%	R\$ 33.411
<b>G</b>	70,00%	R\$ 5.887	0%	R\$ 4.121	R\$ 8.897	0%	R\$ 6.228
<b>H</b>	100,00%	R\$ 47.736	1%	R\$ 47.736	R\$ 89.246	1%	R\$ 89.246
<b>TOTAL</b>	-	<b>R\$ 8.911.102</b>		<b>R\$ 332.632</b>	<b>R\$ 7.948.897</b>		<b>R\$ 356.519</b>

7.3 Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento – operações vincendas (dias):

<b>Descrição</b>	<b>Até 90</b>	<b>De 91 a 360</b>	<b>Acima de 360</b>	<b>Total</b>
Empréstimos	R\$ 3.851.234	R\$ 1.678.647	R\$ 3.602.031	R\$ 9.131.911

7.4 Concentração da Carteira de Crédito – Os 10 maiores devedores:

<b>Posição</b>	<b>31.12.2010</b>		<b>31.12.2009</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
1º	114.481	1,28%	58.543	0,74%
2º	107.659	1,21%	55.154	0,69%
3º	93.563	1,05%	54.610	0,69%
4º	87.827	0,99%	53.984	0,68%
5º	76.953	0,86%	53.920	0,68%
6º	73.209	0,82%	52.586	0,66%
7º	70.240	0,79%	52.561	0,66%
8º	63.052	0,71%	51.742	0,65%
9º	63.015	0,71%	50.679	0,64%
10º	62.609	0,70%	48.912	0,62%
<b>Maiores devedores</b>	<b>R\$ 812.608</b>	<b>9,12%</b>	<b>R\$ 532.689</b>	<b>6,70%</b>
<b>Total Geral devedores</b>	<b>R\$ 8.911.102</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 7.948.897</b>	<b>100%</b>

7.5 Créditos Baixados como Prejuízo, baixados e recuperados:

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Saldo Inicial	R\$ 169.542	R\$ 125.971
Valor das operações transferidas no período	R\$ 184.770	R\$ 59.237
Valor das operações recuperadas no período	R\$ (30.905)	R\$ (15.666)
<b>Total</b>	<b>R\$ 323.407</b>	<b>R\$ 169.542</b>

7.6 Composição da Carteira de Crédito dos valores vencidos e a vencer:

<u>Prazo - dias</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencidos</u>	<u>TOTAL</u>
Até 30	R\$ 605.194	R\$ 3.413	R\$ 608.607
de 31 a 60	R\$ 2.518.350	R\$ 49.883	R\$ 2.568.234
de 61 a 90	R\$ 332.482	R\$ 1.379	R\$ 333.862
de 91 a 180	R\$ 646.399	R\$ 3.893	R\$ 650.292
De 181 a 360	R\$ 1.038.728	R\$ 21.116	R\$ 1.059.844
De 361 a 720	R\$ 1.686.363	R\$ -	R\$ 1.686.363
De 721 a 1080	R\$ 1.214.496	R\$ -	R\$ 1.214.496
De 1081 a 1440	R\$ 764.842	R\$ -	R\$ 764.842
De 1441 a 1800	R\$ 24.563	R\$ -	R\$ 24.563
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.831.417</b>	<b>R\$ 79.685</b>	<b>R\$ 8.911.102</b>

**Nota 8 - Outros créditos**

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no País, inclusive as resultantes do exercício corrente, conforme demonstrado:

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
<b>RENDAS A RECEBER</b>	<b>R\$ 50.387</b>	<b>R\$ 24.373</b>
Serviços prestados a receber	R\$ 101	R\$ 116
Centralização financeira	R\$ 50.218	R\$ 24.248
Rendas a receber da previdência social - inss	R\$ 67	R\$ 10
<b>DIVERSOS</b>	<b>R\$ 37.988</b>	<b>R\$ 4.710</b>
Impostos e contribuições a compensar	R\$ 114	R\$ -
Pagamentos a ressarcir	R\$ 269	R\$ 269
Sem característica de concessão de crédito	R\$ 474	R\$ 279
Devedores diversos - país	R\$ 37.131	R\$ 4.162
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 88.375</b>	<b>R\$ 29.083</b>

**Nota 9 - Realizável a Longo Prazo**

Os valores não circulantes caracterizam-se pelo fato do seu recebimento ocorrer após 12 meses do encerramento do Balanço. Neste caso, são parcelas de operações de crédito efetuadas com associados que irão vencer a partir de 01/01/2012.

## Nota 10 - Investimentos

O saldo é representado por aportes de capital e o recebimento de distribuição de sobras efetuados pelo SICOOB Central BA e aquisição de ações do BANCOOB e outros investimentos, conforme demonstrado:

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Coop. Central de Credito da Bahia– SICOOB CENTRAL BA	R\$ 353.745	R\$ 278.061
Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB	R\$ 24.823	R\$ 21.277
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 378.567</b>	<b>R\$ 299.338</b>

## Nota 11 - Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método de cotas constantes e está composta conforme abaixo:

<u>Item</u>	<u>31.12.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Instalações	R\$ 1.521	R\$ -
(-) Depreciação Acumulada Instalações	R\$ (131)	R\$ -
Aparelhos de Refrigeração	R\$ 3.980	R\$ 3.980
(-) Depreciação Acumulada Aparelhos de Refrigeração	R\$ (2.023)	R\$ (1.648)
Máquinas e equipamentos	R\$ 867	R\$ 867
(-) Depreciação Acumulada Máquinas e equipamentos	R\$ (215)	R\$ (130)
Mobiliários	R\$ 14.683	R\$ 14.683
(-) Depreciação Acumulada Mobiliários	R\$ (8.784)	R\$ (5.877)
Sistemas de Comunicação	R\$ 586	R\$ 586
(-) Depreciação Acumulada Sistemas de Comunicação	R\$ (557)	R\$ (500)
Sistemas de Processamento de Dados	R\$ 29.678	R\$ 29.249
(-) Depreciação Acumulada Sistemas de Processamento de Dados	R\$ (22.818)	R\$ (18.664)
<b>Total</b>	<b>R\$ 16.787</b>	<b>R\$ 22.546</b>

## Nota 12 - Diferido

Nesta rubrica registram-se as benfeitorias realizadas nas propriedades de terceiros, e pelos softwares adquiridos, registrados pelos custos incorridos nas benfeitorias e pelo custo de aquisição, respectivamente.

<u>Item</u>	<u>31.12.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Diferido - Programa de computador - Software	R\$ 9.619	R\$ 9.619
(-) Gastos Aquisição e desenvolvimento logicais	R\$ (6.720)	R\$ (5.367)
Instalação e Adaptação de Dependências	R\$ 8.284	R\$ 8.284
(-) Instalação Adaptação Dependências	R\$ (5.385)	R\$ (4.625)
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.799</b>	<b>R\$ 7.911</b>

### Nota 13 - Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

<u>Item</u>	<u>31.12.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Sistema de Process. Dados - Softwares	R\$ 80.000	R\$ 80.000
(-) Amortização - Sist. Process. Dados- Softwares	R\$ (12.022)	R\$ (156)
<b>Total</b>	<b>R\$ 67.978</b>	<b>R\$ 79.844</b>

### Nota 14 - Depósitos

Esta rubrica é composta por valores com e sem remuneração, sendo os depósitos à vista os numerários de livre movimentação contidos nas contas correntes dos associados desta cooperativa, os quais não são remunerados, e os depósitos a prazo e sob aviso são os valores contidos em conta de aplicação financeira dos associados desta Cooperativa, os quais são remunerados mensalmente conforme a política de captação da cooperativa, com a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Depósitos à vista - pessoa física	R\$ 882.153	R\$ 711.794
Depósitos à vista - pessoa jurídica	R\$ 82.942	R\$ 52.960
<b>Total depósitos não remunerados</b>	<b>R\$ 965.096</b>	<b>R\$ 764.754</b>
Depósito Sob Aviso	R\$ 2.237.156	R\$ 2.653.316
Depósito a Prazo	R\$ 7.090.003	R\$ 4.479.213
<b>Total depósitos remunerados</b>	<b>R\$ 9.327.159</b>	<b>R\$ 7.132.529</b>
Outras pessoas físicas	R\$ 425	R\$ 192
<b>OUTROS DEPÓSITOS</b>	<b>R\$ 425</b>	<b>R\$ 192</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.292.679</b>	<b>R\$ 7.897.475</b>

Os depósitos, até o limite de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Sicoob - FGS, o qual é um Fundo constituído pelas Cooperativas do Sistema Sicoob, regido por regulamento próprio.

### Nota 15 - Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades (art. 37, da Resolução CMN nº 3.859/2010) e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados. O custo de captação foi de 100% o CDI.

<u>Fonte de Recurso</u>	<u>31.12.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Sicoob Central BA	R\$ 130.942	
<b>Saldo devedor</b>	<b>R\$ 130.942</b>	<b>R\$ -</b>

## Nota 16 - Obrigações sociais e estatutárias

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Fundo de Assist. Técnica, Educacional e Social - FATES	R\$ 68.117	R\$ 46.903
Cotas capital a pagar	R\$ 6.292	R\$ 5.466
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 74.408</b>	<b>R\$ 52.368</b>

O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não-cooperados e 5% das sobras líquidas do exercício, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em conta de passivo segue determinação do plano de contas do COSIF.

## Nota 17 - Outras obrigações – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

O saldo das obrigações fiscais e previdenciárias de curto prazo está composto por tributos a serem recolhidos, conforme quadro abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Tributos incidentes sobre atos não cooperativos	R\$ 2.803	R\$ 1.524
Tributos incidentes sobre serviços prestados por terceiros	R\$ 2.875	R\$ 1.505
Tributos incidentes sobre folha de pagamento	R\$ 14.555	R\$ 9.303
Outros (a)	R\$ 44.760	R\$ 37.183
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 64.993</b>	<b>R\$ 49.516</b>

(a) Do total R\$41.658,04, refere-se a IRRF sobre juros ao capital.

## Nota 18 - Outras obrigações - Diversas

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Cheques Administrativos (a)	R\$ 221.900	R\$ -
Despesas de Pessoal	R\$ 56.830	R\$ 49.696
Outras Despesas Administrativas (b)	R\$ 42.907	R\$ 19.725
Outros Passivos	R\$ 18.895	R\$ 74.167
Credores Diversos - País (c)	R\$ 151.181	R\$ 47.763
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 491.713</b>	<b>R\$ 191.352</b>

- (b) refere-se a cheques emitidos pela Cooperativa contra o próprio caixa da instituição, porém não compensados até a data-base de 31/12/2010.
- (c) refere-se em sua maioria a valores de seguro prestamista a serem quitados junto à seguradora, além de despesas com comunicação, processamento de dados, transporte e compensação.
- (d) refere-se a crédito de terceiros, valores para integralização de cotas de capital e liquidação de empréstimos e pendências a regularizar. .

## **Nota 19 - Instrumentos financeiros**

O SICOOB COOPERFISCO opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

## **Nota 20 - Patrimônio líquido**

### **a) Capital Social**

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independente do número de suas cotas-partes.

### **b) Reserva de Capital**

Esta reserva foi constituída através da Assembléia Extraordinária de 30.03.2005. O SICOOB COOPERFISCO constituiu o seu FUNDO GARANTIDOR DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO – FGCO, com o objetivo de garantir as operações de crédito na hipótese de sinistro do tomador. Seu saldo em 31.12.2010 é de R\$13.623.

### **c) Reserva Legal**

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 30%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

### **d) Sobras Acumuladas**

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembléia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, através da Carta Circular 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei 5.764/71.

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>2009</u>	<u>2009</u>
SOBRAS BRUTAS 1º SEMESTRE	R\$ 377.044,92	R\$ 314.941,42
SOBRAS BRUTAS 2º SEMESTRE	R\$ 342.184,92	R\$ 387.067,06
<b>SOBRAS BRUTAS DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 719.229,84</b>	<b>R\$ 702.008,48</b>
FATURAMENTO DE ATOS NÃO COOPERATIVOS DO EXERCÍCIO	R\$ 44.409,69	R\$ 42.015,77
(-)DESPESAS DE ATOS NÃO COOPERATIVOS	R\$ (19.116,97)	R\$ (17.948,57)
RESULTADO DE ATOS NÃO COOP. ANTES DA TRIBUTAÇÃO	R\$ 25.292,72	R\$ 24.067,20
(-)TRIBUTAÇÃO S/ ATOS NÃO COOPERATIVOS	R\$ (7.587,82)	R\$ (6.850,66)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DE ATOS NÃO COOPERATIVOS</b>	<b>R\$ 17.704,90</b>	<b>R\$ 17.216,54</b>
<b>SOBRAS BRUTAS DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 719.229,84</b>	<b>R\$ 702.008,48</b>
(-)RESULTADO LÍQUIDO DE ATOS NÃO COOPERATIVOS	R\$ (17.704,90)	R\$ (17.216,54)
<b>(=)SOBRAS ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>	<b>R\$ 701.524,94</b>	<b>R\$ 684.791,94</b>
<b>(-) DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS</b>		
FATES 5% S/ SOBRAS DE ATOS COOP.	R\$ (21.190,35)	R\$ (22.720,71)
RESERVA LEGAL 30% S/ SOBRAS DE ATOS COOP.	R\$ (127.142,11)	R\$ (136.324,27)
JUROS AO CAPITAL	R\$ (277.717,90)	R\$ (230.377,71)
<b>SOBRAS LÍQUIDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>R\$ 275.474,57</b>	<b>R\$ 295.369,25</b>
<b>SOBRAS LÍQUIDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>R\$ 275.474,57</b>	<b>R\$ 295.369,25</b>

## NOTA 21 – Receitas / Despesas da Intermediação Financeira

Os saldos dessas rubricas são compostos pelos seguintes valores:

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b>	<b>R\$ 2.169.149</b>	<b>R\$ 2.086.231</b>
Renda de Adiantamento a depositante	R\$ 7.368	R\$ 4.967
Rendas de Empréstimos	R\$ 2.096.481	R\$ 2.063.780
Rendas de Financiamentos	R\$ 153	R\$ 1.792
Recuperação de Crédito Baixados Como Prejuízo	R\$ 32.248	R\$ 15.692
Rendas de títulos de renda fixa	R\$ 32.900	R\$ -
<b>(-) Despesas da Intermediação Financeira</b>	<b>R\$ (956.733)</b>	<b>R\$ (866.549)</b>
(-) Despesas de Captação	R\$ (778.475)	R\$ (688.317)
(-)Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	R\$ (54.307)	R\$ -
(+/-) Provisão / Reversão para Créditos de Liquidação Duvidosa	R\$ (123.951)	R\$ (178.232)
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>	<b>R\$ 1.212.416</b>	<b>R\$ 1.219.682</b>

## NOTA 22 – INGRESSOS DE DEPOSITOS INTERCOOPERATIVOS

Esta rubrica tem o objetivo de registrar a remuneração obtida pela cooperativa pela aplicação dos recursos transferidos ao Sicoob Central BA decorrentes da centralização financeira.

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
<i>Ingressos de Depósitos Intercooperativos</i>	R\$ 490.416	R\$ 292.855
<b>Total</b>	<b>R\$ 490.416</b>	<b>R\$ 292.855</b>

### NOTA 23 – Outras Receitas Operacionais

Com relação à rubrica outras receitas operacionais, segue a sua composição:

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
<i>Recuperação de encargos e despesas</i>	R\$ 18.871	R\$ -
<i>Outras rendas operacionais</i>	R\$ 31.040	R\$ 15.483
<b>Total</b>	<b>R\$ 49.911</b>	<b>R\$ 15.483</b>

### NOTA 24 – Outras Despesas Operacionais

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
<i>Outras Despesas Operacionais (a)</i>	R\$ (71.724)	R\$ (46.685)

(a) Refere-se a valores de descontos concedidos em operações de crédito por antecipação da liquidação, contribuição ao fundo garantidor, despesa de consulta/saque em terminais 24 horas, entre outras.

### Nota 25 – Juros ao capital Próprio

Além das sobras líquidas atribuídas aos seus associados, o SICOOB COOPERFISCO remunerou o capital social em 100% (cem por cento) da taxa SELIC, ao ano, como uma forma de rendimento do capital investido pelos associados. No exercício de 2010 esta cooperativa distribuiu R\$ 277.717,90 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e noventa centavos).

### Nota 26 - Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2010:

<b>MONTANTE DAS OPERAÇÕES ATIVAS</b>		<b>% em relação à carteira total</b>
R\$	2.000	0,01%
<b>MONTANTE DAS OPERAÇÕES PASSIVAS</b>		<b>% em relação à carteira total</b>
R\$	272.319	2,65%

Operações ativas e passivas – saldo em 31/12/2010:

<b>OPERAÇÕES ATIVAS</b>			
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>PCLD (PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)</b>	<b>% DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO EM RELAÇÃO À CARTEIRA TOTAL</b>
<i>Empréstimo</i>	R\$ 2.033,86	R\$ 61,02	0,02%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.033,86</b>	<b>R\$ 61,02</b>	

<b>OPERAÇÕES PASSIVAS</b>		
<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>% em relação à carteira total</b>	<b>Taxa Média - %</b>
R\$ 250.093	3%	.0,86%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

<b>NATUREZA DAS OPERAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS</b>	<b>Taxas aplicadas em relação às partes relacionadas</b>	<b>Taxa aprovada pelo Conselho de Administração/Diretoria Executiva</b>
Cheque Especial	3,50%	3,50%
Empréstimos	2,15%	2,15%
Aplicação Financeira	0,86%	0,86%

No exercício corrente os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, apresentando-se da seguinte forma:

<b>BENEFÍCIOS MONETÁRIOS – EXERCÍCIO DE 2010</b>	
<i>Honorários</i>	R\$ 32.918
<i>Plano de Saúde</i>	R\$ -

## **Nota 27 - Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC**

Para os valores disponíveis apontados na DFC não existem nenhum tipo de embaraço ou bloqueio, estando em sua totalidade à disposição para utilização imediata desta Cooperativa.

A cooperativa não possui nenhum limite disponível em outra instituição financeira para utilização imediata, sendo os valores apresentados na DFC a sua disponibilidade de caixa.

#### **Nota 28 - Cooperativa Central de Crédito da Bahia - SICOOB CENTRAL BA**

O SICOOB COOPERFISCO, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Cooperativa Central de Crédito da Bahia - SICOOB Central BA, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL BAHIA, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL BAHIA a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB COOPERFISCO responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL BAHIA perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL BAHIA, em 31 de dezembro de 2009, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram parecer datado de 11 de fevereiro de 2010. A auditoria de suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010 está em andamento.

#### **Nota 29 - Cobertura de seguros**

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

### **Nota 30 - Índice de Basileia**

O Patrimônio de Referência - PR da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização de R\$2.304.485,82 em 31 de dezembro de 2010 e R\$1.867.889,66 em 31 de dezembro de 2009.

**PETRÔNIO ALBERTO DA FONSECA**

*DIRETOR PRESIDENTE*

*C.P.F: 147.785.805-91*

**WALMIR SALDANHA FEIJÓ**

*DIRETOR ADMINISTRATIVO*

*CPF: 263.816.217-53*

**VALMIR LIMA SILVA**

*CONTADOR*

*CRCBA-023450/0-3*